



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião ordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 75, de 16 de janeiro de 2018, e,

CONSIDERANDO a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, conforme Resolução 12/2015 do CMAS em seu Artigo 4º "o Conselho Municipal de Assistência Social deverá contar com Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho, quando necessário, designados pelo Plenário para encaminhar discussões e elaborar propostas à consideração do colegiado".

CONSIDERANDO o Decreto Federal 5.209/2004 que prevê a existência formal e o pleno funcionamento da instância de controle social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Controle Social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 2º - A Comissão será formada por 05(cinco) conselheiros do CMAS. O mandato dos membros da Comissão coincidirá com o mandato dos conselheiros. Candidataram-se e foram eleitos pelo colegiado:

Divani Medeiros dos Santos – Sociedade Civil

Bruna Cizella Lima Rodrigues – Governamental

Ilzinete Francisca silva Coutinho – Governamental

Eliana Rodrigues Costa – Sociedade Civil

Niltomar Roos – Sociedade Civil

Art. 3º - A Comissão terá como principal atribuição: Acompanhar, monitorar e fiscalizar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 16 de janeiro de 2018.

*

Luciana Teixeira da Silva
Presidenta do CMAS